

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 37/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 08 de outubro de 2025.

Protocolo nº 0420/2025

Em 09/10/25

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Responsável

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 06 DE OUTUBRO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 38/25: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com governos, órgãos e entidades diversas integrantes da administração pública municipal, estadual e/ou federal, direta e indireta e dá outras providências

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovado por unanimidade do quórum presente.

DO LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 46/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor de educação, estude a possibilidade de ofertar atendimento complementar na creche e educação infantil, ao menos durante as férias do meio do ano, para auxiliar aos pais que trabalham durante o período diurno e não tem com quem deixar os filhos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

MOÇÃO DE APOIO Nº 20/25: O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando a regulamentação da reforma tributária.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÃO Nº 47/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de desenvolver um programa incentivando os munícipes a criarem abelhas brasileiras sem ferrão.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

INDICAÇÕES VERBAIS:

SEM INDICAÇÕES VERBAIS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 13/10/2025.



54 99705-9223

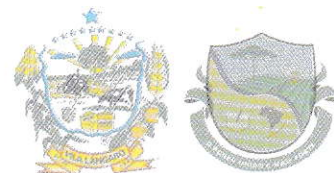
camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, Nº311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa

